

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA CNPJ: 01.598.548/0001- 48 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lajeado Novo/MA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Lajeado Novo - MA aprovou a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 021-2023, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social resolveu designar a oitava Conferência Municipal da Assistência Social para o dia 08 de agosto de 2023.

DECRETA:

- Art. 1° Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2023, com início às 13h00min e encerramento às 18h00min, na sede da Igreja Assembleia de Deus COMADESMA, centro, Lajeado Novo MA, a ser promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
- Art. 2° A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Lajeado Novo/MA terá como Tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
- Art. 3º. As despesas decorrentes para a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta de recursos próprios previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2023; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA.